



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO PREPARATÓRIO PARA CURSOS TÉCNICOS
EDITAL Nº 002/2018 - FEVRE



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA OS CURSOS TÉCNICOS A SEREM MINISTRADOS NO ANO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso Preparatório para as Escolas Técnicas, destinado a alunos que cursaram ou estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital, visa ao preenchimento de 240 (duzentos e quarenta) vagas disponíveis para jovens interessados em participar do Curso Preparatório para as Escolas Técnicas, em busca de uma Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrada nas Escolas Públicas ou particulares de nossa região.

1.2. A seleção dos candidatos às vagas oferecidas será feita através de Prova Objetiva, elaborada de acordo com a formação exigida.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar deste Processo Seletivo:

- a) Alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental;
- b) Alunos que estejam cursando o 9º. Ano do Ensino Fundamental SEM DEPENDÊNCIA em qualquer disciplina.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Curso Preparatório para as Escolas Técnicas serão de segunda a sexta-feira, entre os dias no período de **14 a 27 de março de 2018**, de **8 às 12h e de 12h e 30 min. às 17 horas**, nas secretarias das Unidades Educacionais da FEVRE, a saber: Colégio Getúlio Vargas, Colégio João XXIII, Colégio Professora Delce Horta Delgado, Colégio Professora Themis de Almeida Vieira e Colégio José Botelho de Athayde.

3.2. Será exigida, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Declaração de que se encontra matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental, sem dependência, ou de que concluiu o Ensino Fundamental, em anos anteriores;
- b) Fotocópia do Documento de Identidade com foto ou certidão de nascimento na qual o responsável anexou uma foto atual antes fazer a fotocópia. (A fotocópia da certidão com FOTO deverá ser anexada à ficha de inscrição).
- c) 01 foto 3x4 (atual).

3.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável, no caso dos candidatos menores de 18 anos.

3.4. Após o preenchimento da Ficha, o funcionário entregará ao candidato ou ao seu responsável o comprovante de inscrição, com foto carimbada pela escola de modo a permitir a identificação do mesmo, no dia da prova.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO PREPARATÓRIO PARA CURSOS TÉCNICOS
EDITAL Nº 002/2018 - FEVRE



3.5. A declaração exigida no ato da inscrição, item 3.2, letra a, deverá vir em papel timbrado do colégio onde o candidato estuda ou estudou, contendo assinatura e carimbo do diretor ou do secretário escolar (assinatura e carimbo) e será anexada à ficha de inscrição do candidato.

3.6. Aos candidatos com deficiência, amparados pelo Decreto Federal 3.298/99 com a nova redação dada pelo Decreto Federal 5.296/2004 e, em conformidade com as leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas.

3.7. Para garantia da vaga, o candidato com deficiência ou seu responsável, deverá obter laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e apresentá-lo para ser anexado à sua ficha de inscrição.

3.8. O candidato com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, qual sua deficiência e se há necessidade de atendimento especial, para que sejam tomadas as medidas em relação ao tipo de prova ou outra situação, de modo a possibilitar sua participação no Processo Seletivo. (Prova ampliada e a fonte, intérprete de libras).

d) **DA PROVA OBJETIVA**

4.1. A prova será elaborada com 20 (vinte) questões contextualizadas sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, valendo 1 (Um) ponto cada questão e estará de acordo com programa em anexo.

4.2. A Prova Objetiva será realizada no dia **15 de abril de 2018**, às **9 horas**, nas dependências do Colégio Getúlio Vargas.

4.3. A prova terá a duração de 2 horas e os três últimos candidatos de cada sala sairão juntos.

4.4. Não haverá revisão de prova ou recontagem de pontos.

4.5. O gabarito da Prova será divulgado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/fevre no dia **16 de abril de 2018** a partir das **16 horas**.

4.6. Após a divulgação do gabarito, será processado o Resultado da Prova Objetiva.

4.7. Havendo empate na pontuação da Prova Objetiva, o desempate obedecerá ao seguinte critério:

- 1.º) A maior nota em Língua Portuguesa;
- 2.º) A maior nota em Matemática;
- 3.º) O mais idoso.

5. DO RESULTADO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **25 de abril de 2018**, no site da FEVRE www.voltaredonda.rj.gov.br/fevre e no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas, a partir das **16 horas**.

5.2. Os 240 (duzentos e quarenta) candidatos classificados dentro do número de vagas divulgado deverão comparecer ao Colégio Delce Horta, no dia **12 de maio de 2018**, às 7h e 30 min. para assistir a 1ª aula, receber o calendário das aulas do Curso e efetivar sua matrícula.

5.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida (**12 de maio de 2018**) deverá apresentar a justificativa da falta até o dia **19 de maio de 2018**, para que não seja considerado desistente.

5.4. A vaga do candidato desistente será oferecida ao próximo candidato classificado.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO PREPARATÓRIO PARA CURSOS TÉCNICOS
EDITAL Nº 002/2018 - FEVRE



5.5. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas oferecidas, não haverá necessidade de prova e todos os alunos serão matriculados, nos termos do item 5.2.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, 1 hora antes do horário previsto para sua realização, munido do comprovante de inscrição e de identificação com foto, caneta esferográfica transparente, azul ou preta (de corpo transparente).

6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.

6.3. Não será permitido o uso de bonés, gorros ou similares, qualquer tipo de aparelho eletrônico, (celular, relógios, fones de ouvido, óculos escuros etc.) na sala de prova.

6.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
- b) Comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
- c) Utilizar o material não permitido especificado no item 6.3.

6.5. Na hipótese de suspensão da prova, a informação aos candidatos será feita mediante cartazes afixados nos locais da inscrição e de comunicado no site da FEVRE: www.voltaredonda.rj.gov.br/fevre.

6.6. O Curso Preparatório será ministrado aos sábados, de 8 às 11h e 40 min. no Colégio Delce Horta.

6.7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 09 de março de 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS

Anexo ao Edital nº. 002/2018 – FEVRE

1. LÍNGUA PORTUGUESA	2. MATEMÁTICA
1.1. Interpretação de texto;	2.1. Operação com números reais;
1.2. Classes gramaticais;	2.2. Problemas envolvendo números reais;
1.3. Função sintática;	2.3. Adição, Subtração e Multiplicação de monômios;
1.4. Transitividade verbal	2.4. Produtos Notáveis.
1.5. Uso da Crase;	2.5. Fatoração;
1.6. Fonética;	2.6. Razão e Proporção;
1.7. Encontros vocálicos e consonantais;	2.7. Porcentagens;
1.8. Ortografia;	2.8. Equação do 1º Grau;
1.9. Sinonímia e Antonímia	2.9. Problemas envolvendo Equação do 1º Grau;
	2.10. Sistema de Equação do 1º Grau;
	2.11. Problemas envolvendo Sistema de Equação do 1º Grau;
	2.12. Unidades de Comprimento, Massa, Área e Volume;
	2.13. Cálculo do comprimento da circunferência;
	2.14. Cálculo de Áreas;
	2.15. Calculo do Volume (Cubo, Paralelepípedo, Cilindro, Cone);